



## Prefeitura Municipal de Aguaí

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS  
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP: 13.860-000 - AGUAÍ – SP  
FONE: (19) 3653-7100- FAX: (19) 3653-7122 – CNPJ: 46.425.229/0001-79  
GABINETE DO PREFEITO

### DECRETO 5.426 de 9 de dezembro de 2024

#### “Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar proveniente de Excesso de Arrecadação na importância de R\$ 467,00

Base Legal: Lei Municipal nº 3.394 de 11 de Dezembro de 2023

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Aguaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com Art. 3º e inciso III do Art. 4º da Lei Municipal nº 3.394 de 11 de dezembro de 2.023

#### DECRETA

Art. 1º - Fica autorizado abertura de crédito adicional suplementar proveniente de excesso de arrecadação conforme disposto no Art. 3º e Inciso III do Art. 4º da Lei Municipal nº 3.394 de 11 de dezembro de 2.023, visando atender necessidades nas seguintes classificações abaixo discriminadas:

| Ficha | U. O.    | Unidade Executora           | Programa | Func. Progr.     | Categoria    | GND | Descrição Categoria Econômica          | Recurso     | Reduz | Acresce |
|-------|----------|-----------------------------|----------|------------------|--------------|-----|--|-------------|-------|---------|
| 102   | 02.03.00 | 02.03.05-ENCARGOS ESPECIAIS | 0000     | 28.846.0000.0002 | 3.3.90.47.00 | 3   | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS | 01.130.0000 |       | 467,00  |
| TOTAL |          |                             |          |                  |              |     |  | 0,00        |       | 467,00  |

Art. 2º Fica incluído junto ao PPA – Plano Plurianual e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024 todas as modificações promovidas por esta Lei.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aguaí, 9 de dezembro de 2024

**JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO**

**Prefeito Municipal**

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguaí em nove de dezembro de dois mil e vinte e quatro

**CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS**  
**Secretário Municipal de Governo**